



RESOLUÇÃO N.º 70 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Redesignar servidor para atuar como fiscal de contrato administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. O objeto da presente é designar a servidora, MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO, CREA Nº 62084/D, em substituição ao servidor ADJALME MARCIANO ESNARRIAGA JÚNIOR - CREA Nº 8090/D para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 048/2023, Processo Administrativo n.º 14.013/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços complementares no Centro Integrado de Esportes - CIE, LOTE 3, no município de Corumbá-MS.

Art. 2º. A presente redesignação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 08 de agosto de 2024.

Luiz Fernando Moreira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Portaria "P" nº 454 de 10 de julho de 2024.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 22e9d5eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>